● ANO XXVI ● Nº 179

Folha de Itamarati

PREFEITURA DE Itamarati de Minas
De mãos dadas com o Povo
2017 / 2020

SETEMBRO/2017
Domingo, 15 de outubro de 2017

Órgão Oficial do Município de Itamarati de Minas/MG

Endereço Eletrônico
www.itamaratideminas.mg.gov.br

Com patrocínio da CODEMIG, Prefeitura realiza 7º Encontro de Bandas de Músicas

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

Com o apoio da Corporação Musical Santa Cecília e patrocínio da CODEMIG, a Prefeitura Municipal realizou no dia 8 de outubro, domingo, o 7º Encontro de Bandas de Músicas de Itamarati de Minas e Região, que contou com a participação da Sociedade Musical Lira 1º de Maio, do Município de Argirita/MG, da Sociedade Musical 22 de Maio, de Ubá/MG e da Sociedade Musical Lira Tocantinense, de Tocantins/MG, anfitrionados pela nossa tradicional Corporação Musical Santa Cecília.

As bandas deram um show de sinfonia na Praça Padre Paulo Fadda, onde também foram distinguidos todos aqueles que apoiam, participam e trabalham para manter vivas as tradicionais e históricas bandas de músicas de Minas Gerais. **PÁGINAS 6 e 7**

SOCIEDADE MUSICAL LIRA 1º DE MAIO

SOCIEDADE MUSICAL LIRA TOCANTINENSE

SOCIEDADE MUSICAL 22 DE MAIO

Rede + Itamarati

■ Através dos setores de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Esportes, a Administração realizou uma grande mobilização na Praça Astolfo Tavares, na semana de 11 a 15 de setembro, com serviços sociais, exames médicos e oficinas, em atenção à comunidade. **PÁGINA 3**

Município presta homenagem ao primeiro Secretário de Administração da Prefeitura

O Prefeito Hamilton de Moura Filho sancionou a Lei Municipal nº 809/2017, que nomeia uma via projetada no Bairro XV de Novembro com o nome de Rua José Ferraz Miranda, empossado como Chefe do Serviço de Secretaria da Prefeitura, em 11 de maio de 1964. **PÁGINA 5**

■ **Diversas frentes de trabalho de pavimentação estão sendo realizadas pela Prefeitura**. Está sendo concluído o calçamento em paralelepípedo da **Travessa Dico Ferraz**, no Bairro Sol Nascente. A Prefeitura vai pavimentar a **Rua Adjalme Dias Ferraz**, a **Rua Floresmindo Jacinto Muniz** e a **Rua José Ferraz Mianda**. **PÁGINA 4**

Queremos felicitar todos os servidores municipais que trocaram de idade no mês de setembro. Nossos abraços, de forma especial, vem desejar harmonia, muita saúde e agradecimentos pelos serviços prestados à comunidade. Envolvidos com o trabalho importante que é servir a nossa cidade, desejamos que o poder da doação, da satisfação e da paz interior, seja o destino de uma busca constante por dias sempre melhores. Parabéns! Muitas felicidades!

05/09 – Josue Silva Moreira
06/09 – Hudson Batista Lopes
Júlio César Cesila
Walbert de Souza Freitas
07/09 – Ana Lúcia Vaz
Katiane dos Santos Teixeira
08/09 – Claudete da Silva Vieira
José Ricardo de Souza Berno
Lindomar da Rocha Narciso Vaz
09/09 – Júnior César Nepomuceno Gomes
10/09 – Moacir Pereira de Souza
11/09 – Aline Campos F. Gualberto
15/09 – Robson Rodrigues Medina
16/09 – Fernanda Tavares Rodrigues
20/09 – Elza Maria da Silva Souza
22/09 – Maria do Carmo S. da Costa
25/09 – Hamilton de Moura Filho
28/09 – Maria Aparecida de Moura Silva
Paulo Roberto Gonçalves

É com imenso pesar que lamentamos a passagem de amigos e conterrâneos nossos que partiram nesse mês de setembro e princípio de outubro, pelo que expressamos nossos sentimentos junto aos seus familiares.

■ **MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA** era natural de Itamarati de Minas, filha de Nercio Lopes da Silva (Bidinha) e Bernadete Menezes da Silva. Faleceu aos 47 anos de idade, no dia 30 de setembro de 2017, vítima de acidente automobilístico. Maria José Menezes da Silva era funcionária pública municipal, no qual atuava desde 22 de junho de 2007. Foi casada com José Fernando Silvério (Nande), com o qual concebeu dois filhos: Vitória Menezes Silvério, que deixou com 19 anos de idade, e Vilgner Menezes Silvério, com 16 anos. Atualmente, Maria José prestava seus serviços na Unidade Básica de Saúde de Itamarati de Minas, onde, por sua dedicação, companheirismo e espontaneidade, conquistou inúmeros amigos. Deixa os pais, irmãos e filhos. Foi sepultada na manhã do dia 1º de outubro, no Cemitério Municipal de Itamarati de Minas.

■ **ÂNGELO MARCO RODRIGUES** faleceu aos 44 anos de idade, no dia 30 de setembro de 2017, vítima de acidente automobilístico. Era natural de Itamarati de Minas, nascido aos 16 de janeiro de 1973, filho de Álvaro Rodrigues Gomes e de Maria de Roma Dutra Morais (Rominha). Ângelo Marcos Rodrigues (Nem), exercia a profissão de Pedreiro, reconhecido por sua dedicação ao trabalho e pelos inúmeros amigos que conquistou. Deixa os pais, irmãos, esposa e filhos. Foi sepultado na manhã do dia 1º de outubro, no Cemitério Municipal de Itamarati de Minas.

■ **NAYDE JACINTA DE OLIVEIRA** faleceu aos 87 anos de idade, no dia 1º de outubro de 2017, no Hospital de Cataguases. Era natural de Itamarati de Minas, nascida aos 18 de julho de 1930, filha de Rebeldino Bento de Sousa e Dorcelina Jacinta Gomes. Era viúva do senhor Geraldo Martins de Oliveira. Deixa sete filhos: Diva Gomes de Oliveira Martins, Milton Gomes de Oliveira, Suely Gomes de Oliveira, Antônio Gomes de Oliveira (Toezinho), Valton Gomes de Oliveira, José Gomes de Oliveira e Sérgio Gomes de Oliveira. Deixa netos e bisnetos. Foi sepultada na manhã do dia 2 de outubro, no Cemitério Municipal de Itamarati de Minas.

■ **JOSÉ RONALDO RODRIGUES** faleceu no dia 2 de outubro no Hospital Felício Rocho, em Belo Horizonte/MG, cidade na qual residia, aos 60 anos de idade. Natural de Itamarati de Minas, José Ronaldo nasceu no dia 28 de maio de 1957, filho de Mário Rodrigues Gomes e Maria Leila Delage Rodrigues. Era casado com Suely Aparecida Furtado Vener Rodrigues, com a qual concebeu os filhos Larissa Furtado Rodrigues, José Ronaldo Rodrigues Júnior e Henrique Furtado Rodrigues. Filho de tradicional família itamaratiense, José Ronaldo Rodrigues estava sempre presente na sua cidade natal, onde era muito popular e deixou inúmeros amigos. Tinha grande afinidade com a criação de cavalos, sendo um dos idealizadores e incentivadores da Festa do Cavalo de Itamarati de Minas. Além da esposa e filhos, deixa netos e irmãos.

Foi sepultado na manhã do dia 3 de outubro, no Cemitério Municipal de Itamarati de Minas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1212 ☎(32)3452-1234
☎Fax: (32)3452-1394

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br
E-mail institucional:
gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO
HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal
VIGORITO LAMAS DA SILVA NETO
Vice-Prefeito

SECRETARIAS:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Transporte
Carlos Romanhol Tavares - Secretário

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico
Fernanda Tavares Rodrigues - Secretária

Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio
Vigorito Lamas da Silva Neto - Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Robson Rodrigues Medina - Secretário

Secretaria Municipal de Fazenda
Gabriel de Amorim - Secretário

Secretaria Municipal de Saúde
Elisângela de Mendonça Rodrigues São Thiago - Secretária

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Marcos Antônio Vaz - Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
Avenida Ricardo Zanela, 79 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1556 ☎Fax: (32)3452-1556

MESA DIRETORA:
Vereador JOSÉ ROBERTO LEMES - Presidente
Vereador JOSÉ FERNANDO BERNARDINO - Vice-Presidente
Verador JÚBER CÉLIO B. RODRIGUES - Secretário
Vereador CLÁUDIO ALVES FERRAZ - Tesoureiro

VEREADORES
Antônio Gomes de Oliveira, Cláudio Alves Ferraz, Éder Alves Duarte, Jarbas Leopoldo da Silva, José Fernando Bernardino, José Roberto Lemes, Júber Célio Barbosa Rodrigues, Marcelo de Oliveira, Tarcísio Edgar Almeida Mota

Folha de Itamarati
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM MAIO/1990
Diretor Geral:
HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal de Itamarati de Minas

Profissional Responsável:
JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
Registro MTE: 19533/MG
(32) 3452-1454 / 98409-9800 / 99969-9800
E-MAIL: joseaoliveira@oliveiraeditora.com.br

Redação, Publicidade e Correspondências:
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
Fone: (32) 3452-1234 / Fax: (32) 3452-1212
36788-000 - Itamarati de Minas/MG

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

O jornal "Folha de Itamarati" é uma publicação oficial, com periodicidade mensal, do Departamento de Divulgação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, criado pela Lei nº 235/90.

Parceria entre órgãos da Prefeitura realiza serviços importantes para a população

MobilizAção
Rede Mais Itamarati
CRAS + SAÚDE + EDUCAÇÃO E CULTURA + ESPORTE

Por intermédio da Administração Municipal, a *Rede Mais Itamarati*, uma parceria criada entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Secretaria Municipal de Saúde, o Setor de Esportes e Lazer, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promoveu na semana de 11 a 15 de setembro o projeto "Mobilização", uma ação conjunta que contou com serviços sociais, exames médicos e oficinas na Praça Astolfo da Silva Tavares, por onde as famílias tiveram acesso aos programas e serviços disponibilizados, com vários parceiros envolvidos para levar ações de saúde e cidadania à comunidade.

Durante a semana, a Unidade Móvel de Mamografia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais esteve participando do projeto "Mobilização", parceria de grande importância, firmada com a Prefeitura, que tem o objetivo de realizar o rastreamento e prevenção do câncer de mama em mulheres da faixa etária de 45 a 69 anos. A procura pelo exame, direcionado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendeu as expectativas do setor, que vem realizando importantes campanhas preventivas de combate à doença, em Itamarati de Minas.

Ainda em questão de saúde, foram realizados exames de glicose, aferimento de pressão arterial, atendimentos em fisioterapia, de nutricionista e ações da equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

Nos stands montados na Praça, os trabalhos estiveram diversificados em aulas de artesanato, envolvendo crianças e adultos, tênis de mesa, pula-pula, algodão doce, corda, espaço reservado para o "Cantinho da Leitura", apresentação teatral com o Grupo Pera, oficina de dança e esportivas. De acordo com os organizadores, a intenção de aproximar os serviços da Prefeitura para a comunidade através de ações comunitárias, obteve resultado surpreendente, tanto da equipe envolvida, quanto do próprio povo, que esteve presente e participou de todas as ações propostas.

A Unidade Móvel de Mamografia, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, esteve participando do projeto "Mobilização", parceria de grande importância firmada com a Prefeitura, que tem o objetivo de realizar o rastreamento e prevenção do câncer de mama, em mulheres da faixa etária de 45 a 69 anos.

O projeto "Mobilização" trouxe também para a Praça, stands de prestação de serviço voluntário de corte de cabelo, doação de vestuários, atendimentos do Bolsa Família, orientações sobre o BPC (Benefício de Prestação Continuada/INSS), atualização do Cadastro Único, emissão de currículos, emissão de documento de identidade e carteira de trabalho e atendimentos em assistência social.

Os trabalhos desenvolvidos estiveram diversificados em aulas de artesanato, com crianças e adultos, tênis de mesa, pula-pula, algodão doce, corda, espaço reservado para o "Cantinho da Leitura", apresentação teatral com o Grupo Pera, oficina de dança e esportivas, prestação de serviço voluntário de corte de cabelo, dentre outras ações importantes.

Mais uma rua é beneficiada pela Prefeitura com obras de calçamento

A Prefeitura está realizando, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e com recursos próprios do Município, o calçamento em paralelepípedo do trecho restante da Travessa Dico Ferraz, no Sol Nascente, concluindo as obras de infraestrutura da parte alta do Bairro.

O Prefeito Hamilton de Moura Filho ressalta que a Administração está empenhada em melhorar a infraestrutura das ruas e avenidas da cidade, com obras que garantem a mobilidade, segurança e o bem-estar da população, alcançando diversos locais pela área urbana.

A Prefeitura vai investir recursos financeiros na ordem de R$ 246 mil, provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Renzo Braz e contrapartida do Município, que vão propiciar obras de infraestrutura em três locais prioritários na cidade. Trecho da Rua Adjalme Dias Ferraz, partindo da Rua Silvério Dias Barbosa (defronte a Unidade Básica de Saúde) consta do projeto de infraestrutura, aprovado pelo Ministério das Cidades, para as obras de pavimentação. A Rua Floresmindo Jacinto Muniz, na parte baixa do Bairro Sol Nascente, também consta do projeto de pavimentação aprovado e será beneficiada pela Prefeitura. Outra rua, no Bairro XV de Novembro – Rua José Ferraz Miranda – também vai receber serviços de pavimentação, concluindo um novo ciclo de melhoria de vias públicas, proposto pela Administração Municipal.

Prefeitura está finalizando as obras da Academia da Saúde

A Prefeitura está finalizando mais uma obra no Município, a Academia da Saúde, que fica na Avenida Ricardo Zanela (Bairro Vento da Colina) ao lado da Academia ao Ar Livre Eliane Furtado Zanela Freitas. No espaço, cuja infraestrutura já está concluída, vai ser disponibilizado equipamentos fixos para exercícios físicos, focalizando principalmente os usuários da terceira idade, com área apropriada onde profissionais qualificados, do setor de saúde, farão orientações aos usuários, na intenção de diminuir o sedentarismo nessa faixa etária e trabalhar a melhoria da qualidade de vida, somados aos diversos programas de atenção à saúde, que a Administração já vem implementando através de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o Prefeito Hamilton de Moura Filho, esta significa mais uma conquista e reforça o empenho da Administração pelos cuidados e pelos trabalhos preventivos em saúde pública, implementados aqui em Itamarati de Minas.

A população da "melhor idade" do Município vai receber um local digno, dotado de equipamentos, estrutura e profissionais experientes, com a meta de contribuir pela promoção da saúde, a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis para a população.

Os recursos financeiros para a execução da obra, na ordem de R$ 80 mil, são provenientes de convênio estabelecido entre o Município e o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde.

Prefeitura realiza manutenção em prédio público

O prédio público onde funciona a sede da Polícia Militar e do Conselho Tutelar está passando por manutenção e reparos. Os serviços estão sendo realizados através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, por determinação do Prefeito Hamilton de Moura Filho.

A intervenção realiza serviços de reformas em avarias das paredes e a revitalização da pintura.

Prefeito aprova projeto que dá nome de Secretário à rua no XV de Novembro

O Prefeito Hamilton de Moura Filho sancionou na sexta-feira, 22 de setembro, a lei que batiza uma rua projetada no Bairro XV de Novembro, com o nome do primeiro Secretário da Administração do Município de Itamarati de Minas, senhor José Ferraz Miranda. O ato de reconhecimento público se originou na Câmara Legislativa, com a aprovação de um projeto de lei de autoria do Vereador Júber Célio Barbosa Rodrigues. Através da Lei Municipal nº 809, de 22 de setembro de 2017, fica denominada Rua José Ferraz Miranda a rua projetada que se origina na Avenida Ricardo Zanela, entre as residências de nº 705, de propriedade de João Henriques Vieira, e de nº 725, propriedade de João Ferreira de Souza.

A homenagem é justa pela grande importância profissional dedicada ao Município, por muitos anos, pelo servidor José Ferraz Miranda. Grande parte da sua carreira laboral foi atribuída à administração pública no Município de Itamarati de Minas, tendo ingressado como funcionário público no cargo de Chefe do Serviço de Secretaria da Prefeitura em 11 de maio de 1964, aos 44 anos de idade, na administração do Prefeito Jupiracy Martins de Freitas.

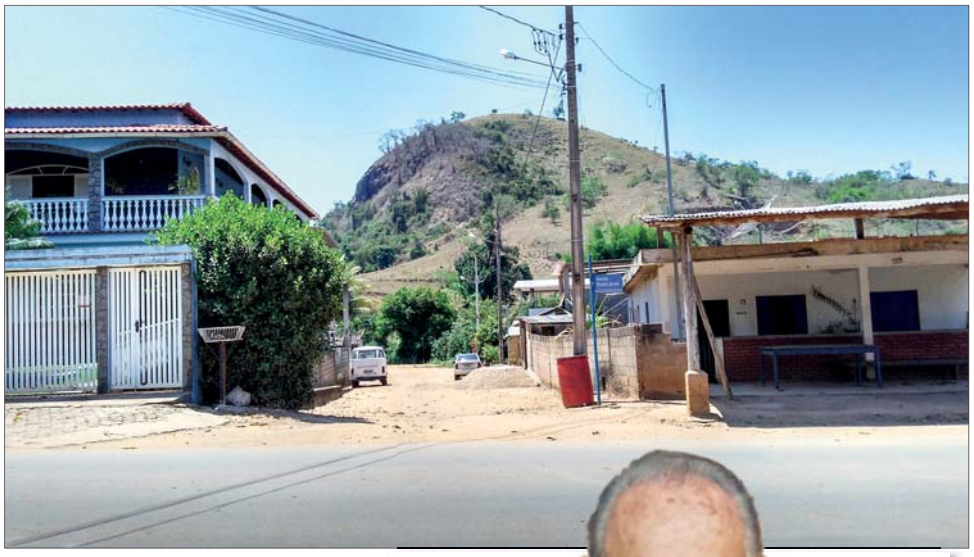

Como Chefe da Administração, José Ferraz Miranda teve grande importância pela formação do nosso Município, tendo trabalhado ao lado de vários prefeitos que passaram pela administração pública de Itamarati de Minas, mesmo após a sua aposentadoria. Foi admitido no quadro de servidores em exatos um ano, dois meses e onze dias após a instalação do Município em 1º de março de 1963, com a emancipação. Participou de importantes decisões políticas ao lado do primeiro Prefeito Jupiracy Martins de Freitas (23/08/1963 a 30/01/1967), Prefeito Luiz Vieira (01/01/1971 a 30/01/1973), por três mandatos do Prefeito Clodomiro Herbert Duarte (31/01/1967 a 30/12/1970 - 31/01/1977 a 31/12/1982 – 01/01/1993 a 31/12/1996), Prefeito Wagner Dias Barbosa (31/01/1973 a 30/01/1977), Iwaldo Henriques de Araújo (01/01/1983 a 31/12/1988) e do Prefeito Laércio Xavier Gonçalves (01/01/1989 a 31/12/1992), ocupando sempre o mesmo cargo.

José Ferraz Miranda é natural de Itamarati de Minas, nascido aos 12 de janeiro de 1920. Era filho de Henrique José de Miranda e Alcina Ferraz Miranda. Eram seus irmãos Celso Ferraz Miranda, Clésio Ferraz Miranda, Maria Miranda Ferraz (dona Lilia), Mário Ferraz Miranda (falecido com apenas um mês de idade) e Césio Ferraz Miranda (falecido aos dois anos de idade).

José Ferraz Miranda era solteiro. Faleceu em 24 de janeiro de 2010, aos 90 anos de idade.

Artesão itamaratiense expõe trabalhos na Cidade Administrativa

O artesão Nilson Ferreira teve a oportunidade de mostrar os seus trabalhos de arte em madeira, em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, sede do Governo do Estado, na 1ª Feira dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais – Feira *Venha Viver Minas Gerais* –, entre os dias 13 e 14 de setembro.

A iniciativa pela participação do artesão de Itamarati de Minas partiu da Prefeitura Municipal, através do Setor de Cultura e Turismo, com o apoio do Circuito Serras e Cachoeiras. Conforme Roberto Carlos Dias, Chefe do Setor, a proposta da exposição, bem representada por Nilson Ferreira, foi elevar o nome do Município, ampliar a integração e a cooperação entre os Circuitos do Estado com os setores públicos, trazendo a oportunidade de divulgação dos produtos regionais, como o artesanato, a gastronomia, as manifestações culturais e vivências destes destinos turísticos, estimulando o interesse de quem passou pela Feira a visitar as regiões do Estado.

Nilson Ferreira com Roberto Carlos Dias, do Setor de Cultura e Turismo, na exposição em Belo Horizonte.

Os trabalhos foram expostos no túnel do Prédio Gerais, das 10 às 16 horas, dos dias 13 e 14.

As bandas participantes do Encontro se uniram formando o "bandão", em frente ao Paço Municipal, para a execução do Hino Nacional Brasileiro, na abertura oficial.

Município realiza com sucesso 7º Encontro de Bandas de Músicas

Com um repertório que executou belas melodias clássicas e contemporâneas, a Praça Padre Paulo Fadda em Itamarati de Minas, foi palco de uma grande apresentação cultural no domingo, 8 de outubro, em torno do 7º Encontro de Bandas no Município. Promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o apoio da Corporação Musical Santa Cecília de Itamarati de Minas e patrocínio da CODEMIG (Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais), o evento trouxe ao Município a Sociedade Musical Lira 1º de Maio, de Argirita/MG, regida pelo maestro Walter Gomes, a Sociedade Musical 22 de Maio, de Ubá/MG, regida pelo maestro Marcelo Moreira Marçal, e a Sociedade Musical Lira Tocantinense, de Tocantins/MG, regida pelo maestro Carlos Roberto dos Santos.

A banda anfitriã, Corporação Musical Santa Cecília, regida pelo maestro Ismar de Jesus Bernardo, recepcionou às 8 da manhã as visitantes, com um repertório que executou em conjunto com a Sociedade Musical Lira 1º de Maio, melodias que oscilaram entre clássicos tradicionais aos sucessos da MPB. O evento teve início com o desfile pela Avenida Coronel Araújo Porto e, na Praça Astolfo da Silva Tavares, em frente ao Paço Municipal, foi formado o bandão para a execução do Hino Nacional Brasileiro, quando foi realizada a abertura oficial do Encontro.

Dentre as autoridades que prestigiaram a cerimônia de abertura, destacamos o Prefeito Hamilton de Moura Filho e a Primeira Dama Cláudia Valéria Rocha de Moura, o Vice-Prefeito Vigorito Lamas da Silva Neto, os secretários Carlos Romanhol Tavares, Robson Rodrigues Medina, Fernanda Tavares Rodrigues, os vereadores José Roberto Lemes (Presidente da Câmara Municipal), Cláudio Alves Ferraz, Éder Alves Duarte e Marcelo de Oliveira.

De volta à Praça Pe. Paulo Fadda, as bandas executaram harmoniosas notas musicais que encantaram o público.

De volta à Praça Padre Paulo Fadda cada banda teve o seu momento especial e, com muita pompa e qualidade, espalharam harmoniosas notas musicais que encantaram o público que veio prestigiar o Encontro, retirando aplausos constantes e o importante reconhecimento ao trabalho especial que mantém a tradição e a vida destas corporações.

Em momento de muita emoção, foram prestigiados com uma placa aque-

Em momento de muita emoção, foram prestigiados com uma placa aqueles que trabalham, apoiam, participam e coordenam o trabalho especial que mantém viva a história e a tradição das bandas de músicas regionais.

les que trabalham, apoiam, participam e coordenam o trabalho especial que mantém viva a história e a tradição das bandas de músicas regionais. Dentre os homenageados estão os mais idosos e os mais jovens de cada agremiação. Na Corporação Musical Santa Cecília foi homenageado o integrante Luiz Antônio Moreira, 77 anos de idade, e Andrielle Silva de Araújo, com 9 anos. O maestro Ismar de Jesus Bernardo e a presidente da Corporação Tânia Maria da Silva, também receberam uma placa em reconhecimento ao trabalho prestado à Corporação. Na Sociedade Musical Lira 1º de Maio, além do maestro Walter Gomes, foram prestigiados José Francisco Rosa, 67 anos de idade, e Maria Eduarda Oliveira de Aguiar, com 5 anos. Na Sociedade Musical 22 de Maio foram prestigiados Sebastião Veloz David, de 84 anos de idade e o jovem Gilson, de 15 anos. O maestro Marcelo Moreira Marçal também foi prestigiado com a placa de participação ao 7º Encontro. Na Sociedade Musical Lira Tocantinense, além do maestro Carlos Roberto dos Santos, foi homenageado Antônio Jode, como o mais idoso da corporação e a jovem Nicole, de 10 anos de idade.

O Encontro prestou homenagem especial a dois grandes colaboradores da Corporação Musical Santa Cecília, Armando Lourenço da Rocha e Ary Pinto.

O Prefeito Hamilton de Moura Filho prestigiou o evento que, entre outras autoridades e integrantes do governo, contou com a presença do Vice-Prefeito Vigorito Lamas da Silva Neto, do presidente da Câmara Legislativa Vereador José Roberto Lemes e dos vereadores Cláudio Alves Ferraz, Éder Alves Duarte, Jarbas Leopoldo da Silva e Marcelo de Oliveira. Em nome do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Robson Rodrigues Medina, da presidente da Corporação Musical Santa Cecília, Tânia Maria da Silva e do maestro Ismar de Jesus Bernardo, o Prefeito Hamilton agradece a participação das bandas regionais no 7º Encontro de Bandas de Itamarati de Minas e o apoio da CODEMIG, no trabalho de resgate e divulgação das bandas de música do Estado de Minas Gerais, investindo e valorizando neste tradicional evento cultural. Estende os agradecimentos a todos que colaboram pela realização do evento e destaca o apoio e empenho da Administração 2017/2020 pelo resgate das manifestações culturais no Município.

O Prefeito Hamilton de Moura Filho conferiu à Presidente da Corporação Musical Santa Cecília, Tânia Maria da Silva, a placa de homenagem.

O maestro Carlos Roberto dos Santos, da Sociedade Musical Lira Tocantinense, recebeu a placa de homenagem através do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Itamarati de Minas, Robson Rodrigues Medina.

Luiz Antônio Moreira recebeu a homenagem de integrante mais idoso da Corporação Musical Santa Cecília, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Transporte, Carlos Romanhol Tavares.

O senhor Ary Pinto recebeu homenagem especial como um dos grandes colaboradores da Corporação Musical Santa Cecília, através do Vereador Éder Alves Duarte.

Recebeu a homenagem como integrante mais idoso da Sociedade Musical 22 de Maio, o senhor Sebastião Veloz David, através de Salustriano Moreira, "Tiano", um dos mais antigo integrante e incentivador da Corporação Musical Santa Cecília.

O maestro da Corporação Musical Santa Cecília, Ismar de Jesus Bernardo, foi agraciado pelo Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Agricultura, Vigorito Lamas da Silva Neto.

O maestro Walter Gomes, da Sociedade Musical Lira 1º de Maio, foi agraciado pelo Vereador José Roberto Lemes, Presidente da Câmara Legislativa de Itamarati de Minas.

A Presidente da Corporação Musical Santa Cecília, Tânia Maria da Silva, conferiu placa de homenagem a duas integrantes mais jovens das bandas participantes: Maria Eduarda Oliveira de Aguiar, 5 anos de idade (Sociedade Musical Lira 1º de Maio) e Andrielle Silva de Araújo, 9 anos (Corporação Musical Santa Cecília).

O senhor Armando Lourenço da Rocha recebeu homenagem especial como um dos grandes colaboradores da Corporação Musical Santa Cecília, através do Vereador Marcelo de Oliveira.

O maestro Marcelo Moreira Marçal, da Sociedade Musical 22 de Maio, recebeu a homenagem em conjunto com jovem Gilson, integrante incentivador da banda, através do Chefe do Setor de Cultura e Turismo, Roberto Carlos Dias.

Veja fotos coloridas e detalhes do evento em
www.itamaratideminas.mg.gov.br

Em sessão solene, Câmara homenageia Prefeitos de Itamarati de Minas

A Câmara de Vereadores realizou na noite de sexta-feira, 15 de setembro, por ocasião da reinauguração das obras de melhorias na sede própria do Legislativo, uma sessão solene proposta pelo Vereador José Roberto Lemes, Presidente da Casa, para homenagear os ex-prefeitos que passaram pela Administração Pública de Itamarati de Minas e personalidades ilustres que estiveram à frente do Executivo, após a emancipação em 30 de dezembro de 1962, e tiveram seus nomes incluídos na história política do Município.

A solenidade contou com a presença de ex-prefeitos, familiares e representantes *"in memorian"* de personalidades políticas que ocuparam o cargo de Prefeito e colaboraram pelo desenvolvimento social e econômico de Itamarati de Minas. Além de convidados e de autoridades, a sessão foi prestigiada também pela presença do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, que estava acompanhado do Chefe de Gabinete Aguinaldo Diniz e do assessor Carlos Magno, de representante do Deputado Isauro Calais e do Vereador Carlos Macuco, de Muriaé/MG.

Em companhia dos demais vereadores, o Presidente José Roberto Lemes recepcionou os convidados especiais, que receberam menção honrosa da Câmara Legislativa. A solenidade contou com a presença de familiares para a homenagem póstuma ao intendente Cirênio Rodrigues Gomes, ao Prefeito Jupiracy Martins de Freitas, empossado em 23/08/1963 para o mandato que durou até 30/01/1967, ao Prefeito Luiz Vieira (01/01/1971 a 30/01/1973), ao Prefeito Wagner Dias Barbosa (31/01/1973 a 30/01/1977), ao Prefeito Iwaldo Henriques de Araújo (01/01/1983 a 31/12/1988).

Também recebeu homenagem especial o Prefeito Clodomiro Herbert Duarte, que esteve à frente da gestão pública do Município por três mandatos (de 31/01/1967 a 30/12/1970, de 31/01/1977 a 31/12/1982 e de 01/01/1993 a 31/12/1996), o Prefeito Laércio Xavier Gonçalves (01/01/1989 a 31/12/1992), o Prefeito José Américo Ferraz que esteve à frente do Executivo Municipal por dois mandatos consecutivos, de 01/01/1997 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 31/12/2004, o Prefeito Herivelto Furtado Zanela, que também esteve por dois mandatos consecutivos na Administração Municipal, de 01/01/2005 a 31/12/2008 e de 01/01/2009 a 31/12/2012), a Prefeita Tarcília Rodrigues Fernandes, de 01/01/2013 a 31/12/2016, e o atual Prefeito Hamilton de Moura Filho, que assumiu a Administração do Município em 01/01/2017.

O Vice-Prefeito Vander Braz Rodrigues (01/01/1993 a 31/12/1996 – gestão do Prefeito Clodomiro Herbert Duarte) também foi homenageado nesta sessão solene, pela sua passagem interina pela gestão executiva do Município.

"Dia da Beleza" no Município com o Camarim Bio Extratus

Com o apoio da Prefeitura Municipal, a Drogaria São Pedro (farmácia do Marley) e a Drogaria Boa Saúde (farmácia do Cleverson), trouxeram ao Município no dia 13 de setembro o Camarim Bio Extratus, um salão de beleza itinerante, montado em um caminhão baú, que circula pelo Brasil atendendo ao público com consultoria técnica e proporcionam gratuitamente análise capilar e tratamento de beleza.

Montado na Praça Padre Paulo Fadda, o Camarim Bio Extratus promoveu o dia da beleza com serviços de lavagem de cabelos, corte, hidratação e escova. Além dos serviços oferecidos de forma gratuita, os clientes tiveram a oportunidade de adquirir produtos e concorrer a brindes. Os produtos de beleza e tratamento capilar da linha Bio Extratus são comercializados aqui em Itamarati de Minas pelas Drogaria São Pedro e Drogaria Boa Saúde.

A Drogaria São Pedro e a Drogaria Boa Saúde trouxeram o Camarim Bio Extratus.

ATOS DO EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO
(Prefeito Municipal)

LEI N° 806/2017

Revoga a Lei Municipal nº 793/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 793/2017, que "Autoriza o Município de Itamarati de Minas/MG a promover a doação de terreno à ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o n° 33.749.946/0001-04, sediada no Município de Itamarati de Minas/MG".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 19 de setembro de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI N° 807/2017

Revoga a Lei Municipal 800/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 800/2017 que "Autoriza o Município de Itamarati de Minas/MG a promover a doação de terreno à COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o n° 33.749.946/0001-04, sediada no Município de Itamarati de Minas/MG".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 19 de setembro de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI N° 808/2017

Proíbe a fixação e a exposição de propaganda sem previa autorização do Poder Público.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido fixar e expor propaganda, anúncios, faixas, galhardetes ou pinturas em postes de iluminação, tapumes, muros, monumentos, passarelas, pontes ou em qualquer mobiliário urbano, sem a prévia, expressa e específica autorização do Poder Público, que poderá negá-la sem a obrigatoriedade de justificativa.

Parágrafo Único - Fica terminantemente proibida a fixação e exposição de qualquer tipo de material de propaganda ou publicidade em árvores.

Art. 2º - Afixar material de propaganda ou anúncio ou pinturas em postes, tapumes, muros, monumentos, passarelas, pontes ou em qualquer mobiliário urbano, sem a prévia, expressa e específica autorização do Poder Público, constitui infração punida com a multa inicial de 50% da UFI (Unidade Fiscal de Itamarati de Minas) e em caso de reincidência por até 2 (dois) UFI.

§1º - No caso de pinturas, além do pagamento da multa definida no *caput* deste artigo, os infratores serão obrigados a reparar, às suas custas, os danos causados, restabelecendo o local à sua condição anterior, no prazo máximo de quarenta e oito horas, a partir de sua notificação pelo órgão ou entidade municipal competente do Poder Público.

§2º - Decorrido o prazo fixado no §1º deste artigo, sem que as providências tenham sido tomadas, fica a multa majorada por até 5 (cinco) UFI (Unidade Fiscal de Itamarati de Minas).

§3º - No caso do §1º, tratando-se de um bem público, se as providências não forem tomadas, o órgão ou entidade municipal competente poderá proceder à respectiva reparação, sendo as despesas decorrentes cobradas dos responsáveis pela infração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 22 de setembro de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 809/2017

Dá denominação à Rua de José Ferraz Miranda

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ FERRAZ MIRANDA a rua entre as residências de nº 705, de propriedade de João Henriques Vieira, e de nº 725, de propriedade de João Ferreira de Souza, transversal a Avenida Ricardo Zanela - Bairro XV de Novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas, 22 de setembro de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 107/2017

Abre Crédito Suplementar.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R$ 249.424,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	10.300,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	21		100	3.000,00
339035 - Servicos de Consultoria	23		100	25.000,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	58		100	21.500,00
02.05.01.13.392.0003.2.017 - Promocoes e Festividades Culturais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	91.000,00
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	103		101	5.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
339030 - Material de Consumo	135		101	5.000,00
02.06.01.27.812.0004.2.020 - Desenvolvimento das Praticas Esportivas				
339030 - Material de Consumo	158		100	5.000,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Ativ. Sec. Agr.Ind.Com.Desenvolvimento				
333041 - Contribuicoes	166		100	9.000,00
339030 - Material de Consumo	167		100	1.400,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	170		100	5.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		102	4.800,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339030 - Material de Consumo	214		155	10.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229		150	5.000,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231		102	203,00
319013 - Obrigacoes Patronais	232		102	21,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	235		102	1.500,00
339030 - Material de Consumo	236		102	7.500,00
02.07.02.10.302.0023.2.038 - Tratamento Fora de Domicilio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248		102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249		102	17.000,00
02.08.01.08.244.0010.2.027 - Manutencao do CRAS				
339030 - Material de Consumo	279		100	6.000,00
02.08.02.04.334.0005.2.023 - Incentivo ao Desenvolvimento Economico				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	289		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290		100	2.500,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	303		100	2.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**249.424,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	62.624,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	26		100	37.500,00
02.02.99.999.9999.9.001 - Reserva de Contingencia				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	32		100	29.000,00
02.04.01.10.301.0022.1.027 - Construcao/Ampliacao de UBS				
449051 - Obras e Instalacoes	45		102	15.000,00
02.04.01.12.361.0031.1.038 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais				
449051 - Obras e Instalacoes	46		101	20.000,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
319013 - Obrigacoes Patronais	55		100	10.000,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	34.800,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Ativ. Sec. Agr.Ind.Com.Desenvolvimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	171		100	9.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	205		155	210,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207		155	8.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218		155	1.790,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
319013 - Obrigacoes Patronais	223		150	4.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339035 - Servicos de Consultoria	226		150	1.000,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	238		102	16.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**249.424,00**
TOTAL DE RECURSOS				**249.424,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 1º de agosto de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 108/2017

Regulamenta e trata da expedição de licença especial temporária para localização de barracas com fins comerciais, nos passeios e nos leitos de logradouro público, nos dias 17/08/2017 a 20/08/2017, data em que será realizada a Exposição Agropecuária de Itamarati de Minas 2017.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 29 da Lei Municipal nº 530, Código de Posturas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas que possam garantir a organização, a ordem e a segurança dos cidadãos durante as festividades da Exposição Agropecuária 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a licença especial para localização de barracas com fins comerciais nos passeios e nos leitos de logradouro público, em caráter temporário, aos ambulantes e similares no período da Exposição Agropecuária, estabelecido entre os dias 17/08/2017 a 20/08/2017.

Parágrafo único - Estão isentos da licença especial descrita no *caput* deste artigo, os ambulantes já inscritos na municipalidade.

Art. 2º - Para a obtenção da licença especial de que trata o art. 1º, a pessoa deverá protocolizar o pedido junto a Prefeitura Municipal, preenchendo o termo de responsabilidade contante do "Anexo 01" do presente, apresentando a documentação prevista no citado anexo.

I - O deferimento da obtenção da licença especial fica condicionado ao preenchimento do termo de responsabilidade constante do "Anexo 01'', sendo que a ausência do preenchimento ou a falta de qualquer documento previsto resultará no indeferimento do pedido.

Art. 3º - O valor a ser pago para obtenção da licença especial prevista no art. 1º, será de R$ 200,00 (duzentos reais).

I - O valor supra referenciado deverá ser quitado após o deferimento do pedido de licença especial pela municipalidade, no ato da retirada de tal documento, em moeda corrente.

Art. 4º - É proibido ao vendedor ambulante instalar sua barraca:

I - Sobre as áreas ajardinadas de praças ou vias públicas;

II - Nos acessos aos serviços utilidade pública, tais como pronto socorros, hospitais, delegacias de polícia, escolas e congêneres.

III - Em locais sinalizados com a placa *Proibido Estacionar* e/ou *Proibido Estacionar e Parar*, bem como em locais que poderão prejudicar ou dificultar o fluxo de veículos nas vias públicas.

Art. 5º - As pessoas que receberem a licença especial previstas no art. 1º, devem respeitar todas as normas de ordem pública previstas em legislação, em especial as constantes no Código de Posturas Municipal.

I - Em caso de descumprimento da legislação, ficará o infrator sujeito às penalidades previstas no competente diploma legal, podendo o alvará ser imediatamente cassado pela municipalidade.

Art. 6º - O presente Decreto não se aplica aos ambulantes e barraqueiros instalados no interior do Parque de Exposições, possuindo estes regramento próprio.

Art. 7º - O Município em cooperação mútua com a Polícia Militar, providenciará a fiscalização do presente Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 16 de agosto de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 109/2017

Decreto que regulamenta e trata da expedição de licença especial para funcionamento de estacionamentos particulares, nos dias 17/08/2017 a 20/08/2017, data em que será realizada a Exposição Agropecuária de Itamarati de Minas 2017.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atendimento ao interesse da população que frequentará a Exposição Agropecuária 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas que possam garantir a organização, a ordem e a segurança dos cidadãos durante as festividades da Exposição Agropecuária 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada a licença especial para para funcionamento de estacionamentos particulares, nos dias 17/08/2017 a 20/08/2017, data em que será realizada a Exposição Agropecuária de Itamarati de Minas 2017.

Parágrafo único - Estão isentos da licença especial descrita no *caput* deste artigo os estacionamentes já licenciados na municipalidade.

Art. 2º - Para a obtenção da licença especial de que trata o art. 1º, a pessoa deverá protocolizar o pedido junto a Prefeitura Municipal, preenchendo o termo de responsabilidade constante do "Anexo 01" do presente, apresentando a documentação prevista no citado anexo.

I - O deferimento da obtenção da licença especial fica condicionado ao preenchimento do termo de responsabilidade constante do "Anexo 01", sendo que a ausência do preenchimento ou a falta de qualquer documento previsto resultará no indeferimento do pedido.

Art. 3º - O valor a ser pago para obtenção da licença especial prevista no art. 1º, será de R$ 200,00 (duzentos reais).

I - O valor supra referenciado deverá ser quitado após o deferimento do pedido de licença especial pela municipalidade, no ato da retirada de tal documento, em moeda corrente.

Art. 4º - O local em que for funcionar o estacionamento particular deve atender os seguintes padrões:

I - Cada vaga deverá ter as dimensões mínimas de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de largura e 5,00m (cinco metros) de comprimento, livres de colunas ou qualquer outro obstáculo.

II - Os corredores de circulação deverão ter as seguintes larguras mínimas, de acordo com o ângulo formado em relação às vagas:

a) em paralelo = 3,00m (três metros);

b) ângulos até 30 graus = 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros);

c) ângulos entre 31 e 45 graus = 3,50m (três metros e cinquenta centímetros);

d) ângulos entre 46 e 90 graus = 5,00m (cinco metros).

Art. 5º - O Município não terá qualquer responsabilidade em eventuais sinistros ou danos ocorridos nos estacionamentos particulares, respondendo seus responsáveis por qualquer evento ocorrido em seu interior.

Art. 6º - Os valores a serem praticados no estacionamento particular são de responsabilidade de cada estabelecimento.

Art. 7º - É expressamente proibida a reserva de vagas e/ou cobranças de valores a veículos que forem estacionados em via pública.

Art. 8º - As pessoas que receberem a licença especial previstas no art. 1º devem respeitar todas as normas de ordem pública previstas em legislação, em especial as constantes no Código de Posturas Municipal.

I - Em caso de descumprimento da legislação, ficará o infrator sujeito às penalidades previstas no competente diploma legal, podendo o alvará ser imediatamente cassado pela municipalidade.

Art. 9º - O Município em cooperação mútua com a Polícia Militar, providenciará a fiscalização do presente Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 16 de agosto de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 110/2017

Abre Transferência.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as definições contidas na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar destinações de recursos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários da destinação de recursos abaixo especificada, acrescendo o saldo à destinação de recursos no valor de R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307		146	90,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306		146	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**20.090,00**

Saldo reduzido da seguinte destinação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127	BCARIN	101	90,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	BCARIN	101	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**20.090,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 1º de agosto de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 111/2017

Abre Crédito Suplementar.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	27.000,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	21		100	2.500,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	58		100	10.500,00
339030 - Material de Consumo	58		117	500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65		100	6.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manautencao das Atividades Serv. cultura				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	71		100	1.000,00
02.05.01.13.392.0003.2.017 - Promocoes e Festividades Culturais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		100	5.000,00
02.06.01.27.812.0004.2.020 - Desenvolvimento das Praticas Esportivas				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	157		100	1.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		102	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		102	500,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339030 - Material de Consumo	236		102	23.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239		102	10.000,00
02.07.02.10.302.0023.2.038 - Tratamento Fora de Domicilio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248		102	2.500,00
02.07.02.10.302.0024.2.041 - Prestacao de Servicos CISUM				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253		102	15.000,00
02.08.01.08.244.0010.2.027 - Manutencao do CRAS				
339030 - Material de Consumo	279		100	600,00
02.08.02.04.334.0005.2.023 - Incentivo ao Desenvolvimento Economico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290		100	3.600,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	303		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**124.700,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECURSO(S) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	2.000,00
02.01.02.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	10		100	2.000,00
02.01.02.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades Procuradoria				
339035 - Servicos de Consultoria	11		100	4.600,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24		100	4.000,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	68.100,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61		117	500,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		157	1.000,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	37.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manautencao das Atividades Serv. cultura				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	73		100	3.000,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	238		102	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**124.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**124.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 25 de agosto de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente: ***HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA***

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 039/2017 – PRC nº 072/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA.
CNPJ: 07.660.272/0001-67

Valor Total: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 06/07/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 037/2017 – PRC nº 066/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG, quanto ao procedimento licitatório nº 066/17 – Pregão 037/17, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA. - CNPJ: 07.660.272/0001-67, no valor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 6 de julho de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*
a) ***Júber Araújo Rodrigues*** *- OAB/MG 029192*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 122/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA.
CNPJ: 07.660.272/0001-67

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 07/07/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA. – *José Marcio Perini Júnior.*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 040/2017 – PRC nº 073/2017

Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES TIPO (MOTOSSERRA, PLACA COMPACTADORA, MOTO PODA E OUTROS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

BRASFERMA LTDA. - ME CNPJ: 00.503.644/0001-00

Valor Total: R$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 15/06/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 040/2017 – PRC nº 073/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 073/17 – Pregão 040/17, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa BRASFERMA LTDA. – ME - CNPJ: 00.503.644/0001-00, no valor de R$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 14 de junho de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*
a) ***Júber Araújo Rodrigues*** *– OAB/MG 029192*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 116/2017

Contratante: Muncípio de Itamarati de Minas

Contratada: BRASFERMA LTDA. - ME
CNPJ: 00.503.644/0001-00

Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES TIPO (MOTOSSERRA, PLACA COMPACTADORA, MOTO PODA E OUTROS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 15.650,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 14/06/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela BRASFERMA LTDA. - ME – *Carlos Fernando Rosa Pereira*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 048/2017 – PRC nº 086/2017

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO USADOS NA IMPLANTAÇÃO DO POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
CNPJ: 21.896.442/0001-38

Valor Total: R$ 9.683,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 25/07/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 048/2017 – PRC nº 086/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 086/17 – Pregão 048/17, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME - CNPJ: 21.896.442/0001-38, no valor de R$ 9.683,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 25 de julho de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*
a) ***Júber Araújo Rodrigues*** *– OAB/MG 029192*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 137/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
CNPJ: 21.896.442/0001-38

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO USADOS NA IMPLANTAÇÃO DO POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 9.683,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 26/07/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME – *Laura Pereira Ribeiro Gonzaga*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 052/2017 – PRC nº 094/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA – ME
CNPJ: 16.779.286/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 13.094.173/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 5.173,40 (cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 27.748.454/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 19.227,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e sete reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 06/09/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 052/2017 – PRC nº 094/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 094/17 – Pregão 052/17, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA – ME - CNPJ: 16.779.286/0001-95, no valor de R$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP - CNPJ: 13.094.173/0001-68, no valor de R$ 5.173,40 (cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos), ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 27.748.454/0001-00, no valor de R$ 19.227,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 6 de setembro de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 158/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 11/09/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP – *Jorge Cupertino da Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 159/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA – ME - CNPJ: 16.779.286/0001-95

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 11/09/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA – ME – *Maria Aparecida do Carmo Ferreira*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 160/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP - CNPJ: 13.094.173/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 5.173,40 (cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 11/09/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP – *Neuza Marly Pocidonio de Carvalho*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 161/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 27.748.454/0001-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 19.227,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 11/09/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – *Pedro Henrique de Moura*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 053/2017 – PRC nº 095/2017

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Empresa Vencedora:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49
CNPJ: 27.451.412/0001-02

Valor Total: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 21/08/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 053/2017 – PRC nº 095/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 089/17 – Pregão 051/17, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49 - CNPJ: 27.451.412/0001-02 no valor de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 21 de agosto de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 152/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49 - CNPJ: 27.451.412/0001-02

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 22/08/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49 – *Maria das Graças Silva Pereira*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 054/2017 – PRC nº 100/2017

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO USADOS NA IMPLANTAÇÃO DO POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

ZIGNAGO E PIRES LTDA. - ME
CNPJ: 12.209.815/0001-64

Valor Total: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

CRISTIANO DE OLIVEIRA PIRES – ME
CNPJ: 27.847.129/0001-96

Valor Total: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 29/08/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 054/2017 – PRC nº 100/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 086/17 – Pregão 048/17, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ZIGNAGO E PIRES LTDA. - ME - CNPJ: 12.209.815/0001-64, no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), CRISTIANO DE OLIVEIRA PIRES – ME - CNPJ: 27.847.129/0001-96, no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 29 de agosto de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 156/2017

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: ZIGNAGO E PIRES LTDA. - ME
CNPJ: 12.209.815/0001-64

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO USADOS NA IMPLANTAÇÃO DO POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 30/08/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela ZIGNAGO E PIRES LTDA. - ME – *Ronildo Zignago*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 157/2017

Contratante: Muncípio de Itamarati de Minas

Contratada: CRISTIANO DE OLIVEIRA PIRES – ME
CNPJ: 27.847.129/0001-96

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO USADOS NA IMPLANTAÇÃO DO POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 30/08/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela CRISTIANO DE OLIVEIRA PIRES – ME – *Cristiano de Oliveira Pires*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 055/2017 – PRC nº 101/2017

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor Total: R$ 5.804,00 (cinco mil, oitocentos e quatro reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal em até 04 (quatro) parcelas iguais, sendo que a 1ª parcela será paga entre os dias 20 e 30 do mês subsequente à assinatura do contrato, e as demais serão pagas em 03 (três) parcelas iguais, a vencer com 30, 60 e 90 dias após o pagamento da 1ª (primeira) parcela, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

Data da assinatura da homologação: 12/09/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 055/2017 – PRC nº 101/2017

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 101/17 – Pregão 055/17, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 no valor de R$ 5.804,00 (cinco mil, oitocentos e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 12 de setembro de 2017

a) ***Hamilton de Moura Filho*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 164/2017

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 5.804,00 (cinco mil, oitocentos e quatro reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 14 de setembro de 2018.

Data da assinatura: 14/09/2017

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal*, pela GENTE SEGURADORA S/A – *Marcelo Wais.*

SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	julho/2015 a junho/2016		julho/2016 a junho/2017	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	12.163.056,68		13.735.156,49	
1 - Despesa Total com Pessoal	6.422.385,60	52,80	6.598.288,76	48,04
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.911.245,55	48,60	6.675.286,05	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	6.239.648,08	51,30	7.046.135,28	51,30
Limite Legal (art. 20)	6.568.050,61	54,00	7.416.984,50	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	1.080.058,70	8,88	859.727,34	6,26
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	294.183,99	2,42	0,00	0,00
Limite Legal	14.595.668,02	120,00	16.482.187,79	120,00
Excesso a Regularizar				

I - COMPARATIVOS				
	julho/2015 a junho/2016		julho/2016 a junho/2017	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.408.285,22	19,80	2.719.560,99	19,80
Limite Legal	2.675.872,47	22,00	3.021.734,43	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.751.480,16	14,40	1.977.862,53	14,40
Limite Legal	1.946.089,07	16,00	2.197.625,04	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	851.413,97	7,00	961.460,95	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	462.783,40	420.748,46	394.989,45	426.713,04	1.705.234,35
Inativos	6.220,35	6.220,35	6.220,35	6.220,35	24.881,40
Pensionistas	917,72	917,72	917,72	917,72	3.670,88
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	8.571,74	8.571,74	8.571,74	8.571,74	34.286,96
Subsídio do Vice-Prefeito	5.309,57	5.309,57	5.309,57	5.309,57	21.238,28
Subsídio Secret. Munic.	7.781,33	13.633,42	11.476,60	11.476,60	44.367,95
Obrigações Patronais	73.679,43	75.023,98	73.191,76	76.666,02	298.561,19
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	565.263,54	530.425,24	500.677,19	535.875,04	2.132.241,01
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	190.634,54	0,00	0,00	0,00	190.634,54
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.634,54	0,00	0,00	0,00	190.634,54
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	374.629,00	530.425,24	500.677,19	535.875,04	1.941.606,47

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	435.233,21	885.451,90	428.604,72	420.652,76	2.169.942,59
Inativos	6.220,35	12.440,70	9.266,08	9.266,08	37.193,21
Pensionistas	917,72	1.835,44	937,00	937,00	4.627,16
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	8.571,74	8.571,74	10.714,68	10.714,68	38.572,84
Subsídio do Vice-Prefeito	5.309,57	5.309,57	5.309,58	5.309,58	21.238,30
Subsídio Secret. Munic.	14.154,29	17.077,33	12.940,96	12.940,96	57.113,54
Obrigações Patronais	78.825,55	122.609,95	86.816,64	79.095,18	367.347,32
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	549.232,43	1.053.296,63	554.589,66	538.916,24	2.696.034,96
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	74.395,71	32.367,21	2.679,84	109.442,76
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	74.395,71	32.367,21	2.679,84	109.442,76
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	549.232,43	978.900,92	522.222,45	536.236,40	2.586.592,20

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	MÊS BASE JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	416.634,87	412.040,46	436.719,62	431.535,01	1.696.929,96	5.572.106,90
Inativos	6.668,89	6.668,89	6.668,89	6.668,89	26.675,56	88.750,17
Pensionistas	937,00	937,00	937,00	937,00	3.748,00	12.046,04
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	10.714,68	10.714,68	10.714,68	10.714,68	42.858,72	115.718,52
Subsídio do Vice-Prefeito	5.309,58	5.309,58	5.309,58	5.309,58	21.238,32	63.714,90
Subsídio Secret. Munic.	12.940,96	15.094,54	12.940,96	12.940,96	53.917,42	155.398,91
Obrigações Patronais	82.606,65	82.482,41	82.594,88	85.175,37	332.859,31	998.767,82
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	535.812,63	533.247,56	555.885,61	553.281,49	2.178.227,29	7.006.503,26
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	1.078,92	3.374,13	2.568,61	319,33	7.340,99	307.418,29
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.078,92	3.374,13	2.568,61	319,33	7.340,99	307.418,29
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	534.733,71	529.873,43	553.317,00	552.962,16	2.170.886,30	6.699.084,97

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Semestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n° 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 5 (inciso IV, art. 2° e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	32.646,65	47.657,91	19.628,75	35.858,70	135.792,01
Rec. de Contribuições	14.858,84	0,00	30.155,10	15.989,03	61.002,97
Rec. Patrimoniais	20.549,39	9.889,89	7.611,82	11.435,55	49.486,65
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.117.638,79	1.030.730,94	913.577,57	1.031.348,35	4.093.295,65
Cota Parte do FPM	445.149,26	552.046,79	448.924,33	544.947,00	1.991.067,38
Cota Parte do ICMS	180.010,28	184.585,26	186.542,74	192.327,84	743.466,12
Cota Parte do IPVA	15.110,73	14.028,36	13.914,04	6.290,18	49.343,31
Cota Parte do IPI	2.003,32	2.024,34	2.216,76	2.410,04	8.654,46
Transf. do FUNDEB	137.379,20	146.728,75	140.072,33	147.387,00	571.567,28
Convênios	2.140,94	2.140,94	2.140,94	0,00	6.422,82
Outras Transferências	335.845,06	129.176,50	119.766,43	137.986,29	722.774,28
Demais Rec. Correntes	8.263,69	35.894,05	4.464,69	17.875,68	66.498,11
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	128.673,14	150.760,12	130.633,48	149.728,21	559.794,95
SOMA	1.065.284,22	973.412,67	844.804,45	962.779,10	3.846.280,44

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.065.284,22	973.412,67	844.804,45	962.779,10	3.846.280,44

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	23.487,17	45.586,62	18.679,42	31.956,78	119.709,99
Rec. de Contribuições	14.375,77	12.774,38	0,00	30.043,16	57.193,31
Rec. Patrimoniais	7.148,21	11.672,67	7.952,31	8.561,08	35.334,27
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.476.759,12	2.313.240,45	1.261.535,22	1.393.100,97	6.444.635,76
Cota Parte do FPM	994.248,13	1.222.615,78	662.668,85	849.523,65	3.729.056,41
Cota Parte do ICMS	196.327,19	200.110,51	214.374,96	181.693,21	792.505,87
Cota Parte do IPVA	6.345,75	3.118,40	118.898,53	56.324,88	184.687,56
Cota Parte do IPI	2.518,67	2.679,43	2.439,48	2.682,57	10.320,15
Transf. do FUNDEB	174.812,39	191.626,46	215.222,44	167.494,69	749.155,98
Convênios	2.140,94	2.140,94	4.281,88	2.140,94	10.704,70
Outras Transferências	100.366,05	690.948,93	43.649,08	133.241,03	968.205,09
Demais Rec. Correntes	1.885,11	883,27	995,77	558,44	4.322,59
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	240.137,79	281.830,24	199.927,39	218.287,70	940.183,12
SOMA	1.283.517,59	2.102.327,15	1.089.235,33	1.245.932,73	5.721.012,80

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.283.517,59	2.102.327,15	1.089.235,33	1.245.932,73	5.721.012,80

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	33.468,85	21.075,49	23.875,04	19.337,92	97.757,30	353.259,30	186.928,70
Rec. de Contribuições	16.923,45	13.861,02	15.750,03	14.385,83	60.920,33	179.116,61	84.036,51
Rec. Patrimoniais	10.175,88	7.419,88	8.647,58	7.113,85	33.357,19	118.178,11	(33.811,58)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.130.937,36	1.148.609,47	1.256.931,54	1.119.432,98	4.655.911,35	15.193.842,76	6.891.181,46
Cota Parte do FPM	532.278,62	641.305,23	727.450,10	670.502,20	2.571.536,15	8.291.659,94	3.076.271,35
Cota Parte do ICMS	198.637,50	204.850,17	243.998,25	168.361,86	815.847,78	2.351.819,77	1.288.084,05
Cota Parte do IPVA	50.318,92	14.989,12	17.675,65	21.962,69	104.946,38	338.977,25	61.875,21
Cota Parte do IPI	2.108,06	2.542,65	2.385,92	2.425,52	9.462,15	28.436,76	48.539,80
Transf. do FUNDEB	161.645,41	155.368,82	160.558,28	156.965,07	634.537,58	1.955.260,84	939.584,29
Convênios	58.705,42	2.140,98	2.140,94	0,00	62.987,34	80.114,86	5.589,84
Outras Transferências	127.243,43	127.412,50	102.722,40	99.215,64	456.593,97	2.147.573,34	1.471.236,92
Demais Rec. Correntes	190,93	309,94	11.653,34	9.125,42	21.279,63	92.100,33	(6.808,84)
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	156.913,97	172.996,66	198.560,89	172.891,03	701.362,55	2.201.340,62	898.275,96
SOMA	1.034.782,50	1.018.279,14	1.118.296,64	996.504,97	4.167.863,25	13.735.156,49	6.223.250,29

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.034.782,50	1.018.279,14	1.118.296,64	996.504,97	4.167.863,25	13.735.156,49	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

RELATÓRIO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Desastres naturais provocados por efeitos climáticos	30.000,00	Atendimento a pessoas atingidas, inclusive distribuição de medicamentos e materiais de primeira necessidade.	30.000,00
TOTAL	30.000,00	TOTAL	30.000,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	14.744.135,20	14.744.135,20	2.285.933,41	2.486.253,53	6.849.653,12	7.622.608,95	7.121.526,25
Tributárias	335.322,20	335.322,20	37.134,36	43.212,96	138.197,19	148.393,50	186.928,70
Impostos	304.141,20	304.141,20	35.906,76	37.961,24	115.461,19	112.129,49	192.011,71
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	999,00	0,00	1.022,75	23.977,25
ISSQN	174.438,20	174.438,20	19.871,99	21.129,09	74.851,41	65.453,09	108.985,11
ITBI	17.633,00	17.633,00	1.568,10	240,00	7.911,54	820,00	16.813,00
IRRF	87.070,00	87.070,00	14.466,67	15.593,15	32.698,24	44.833,65	42.236,35
Taxas	31.181,00	31.181,00	1.227,60	5.251,72	22.736,00	36.264,01	(5.083,01)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	175.000,00	175.000,00	31.832,50	30.135,86	96.136,25	90.963,49	84.036,51
Patrimoniais	16.059,00	16.059,00	2.459,76	15.761,43	7.834,94	49.870,58	(33.811,58)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.201.729,00	14.201.729,00	2.209.413,22	2.376.364,52	6.600.514,58	7.310.547,54	6.891.181,46
Convênios	75.000,00	75.000,00	2.100,00	2.140,94	64.496,25	69.410,16	5.589,84
Outras Receitas Correntes	16.025,00	16.025,00	5.093,57	20.778,76	6.970,16	22.833,84	(6.808,84)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	700.000,00	700.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	652.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	652.000,00
Convênios	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.017.853,60	2.017.853,60	334.652,44	371.451,92	980.780,01	1.119.577,64	898.275,96
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	13.426.281,60	13.426.281,60	1.951.280,97	2.162.801,61	5.868.873,11	6.551.031,31	6.875.250,29

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	12.090.081,60	12.022.092,60	2.018.315,00	2.030.718,15	6.490.784,89	5.813.305,52	5.531.307,71
Pessoal/Encargos Sociais	7.611.523,00	7.327.323,00	1.204.168,00	1.207.558,57	3.560.736,30	3.552.237,55	3.766.586,70
Juros/Encargos da Dívida Interna	42.000,00	42.000,00	0,00	1.989,77	22.164,68	14.772,65	19.835,32
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	4.436.558,60	4.652.769,60	814.147,00	821.169,81	2.907.883,91	2.246.295,32	1.744.885,69
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.306.200,00	1.501.475,60	117.321,42	280.981,30	428.565,50	405.928,48	1.072.910,10
Investimentos	1.056.200,00	1.251.475,60	106.243,60	262.829,20	366.102,65	352.944,80	885.372,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	11.077,82	18.152,10	62.462,85	52.983,68	187.537,15
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	30.000,00	30.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	13.426.281,60	13.553.568,20	2.090.364,51	2.311.699,45	6.919.350,39	6.219.234,00	6.604.217,81

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	72.437,10			(368.319,08)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(148.897,84)	331.797,31	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG — Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		4.193.127,60	4.062.047,60	642.812,15	2.161.877,21	693.482,15	1.927.729,24	1.900.170,39
		Administração Geral	4.001.837,60	3.885.157,60	613.096,04	2.084.961,63	664.078,12	1.862.561,27	1.800.195,97
		Administração Financeira	139.530,00	139.530,00	16.366,11	45.105,19	16.366,11	45.105,19	94.424,81
		Fomento ao Trabalho	51.760,00	37.360,00	13.350,00	31.810,39	13.037,92	20.062,78	5.549,61
	06 - Segurança Pública		11.230,00	11.230,00	233,11	2.418,75	273,11	1.978,75	8.811,25
		Policiamento	11.230,00	11.230,00	233,11	2.418,75	273,11	1.978,75	8.811,25
	08 - Assistência Social		778.237,00	789.937,00	89.727,72	375.097,22	94.898,03	339.483,90	414.839,78
		Administração Geral	492.360,00	490.360,00	79.007,72	295.038,88	73.933,12	284.130,58	195.321,12
		Assistência ao Idoso	29.800,00	24.800,00	1.265,00	8.439,00	2.180,00	3.571,60	16.361,00
		Assistência Comunitária	256.077,00	274.777,00	9.455,00	71.619,34	18.784,91	51.781,72	203.157,66
	10 - Saúde		2.747.054,00	2.956.040,60	586.648,82	1.913.365,16	563.570,98	1.670.569,49	1.042.675,44
		Administração Geral	1.132.530,00	1.162.191,00	331.002,00	989.252,74	308.613,43	873.954,73	172.938,26
		Atenção Básica	1.419.885,00	1.544.210,60	191.650,82	755.209,78	194.978,59	661.914,06	789.000,82
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.490,00	183.490,00	62.785,00	164.106,22	59.978,96	133.759,05	19.383,78
		Vigilância Sanitária	66.149,00	66.149,00	1.211,00	4.796,42	0,00	941,65	61.352,58

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	12 - Educação		3.476.713,00	3.512.863,00	591.809,26	1.753.014,26	718.999,69	1.600.597,16	1.759.848,74
		Administração Geral	430.900,00	405.900,00	63.489,87	201.783,67	66.077,63	138.626,65	204.116,33
		Alimentação e Nutrição	68.574,00	68.574,00	9.350,00	35.811,79	286,80	18.855,66	32.762,21
		Ensino Fundamental	1.647.719,00	1.646.319,00	384.465,40	1.009.044,91	363.919,16	962.908,19	637.274,09
Prefeitura Municipal		Ensino Médio	120.000,00	120.000,00	14.700,00	34.274,00	14.700,00	34.274,00	85.726,00
		Educação Infantil	1.209.520,00	1.272.070,00	119.803,99	472.099,89	274.016,10	445.932,66	799.970,11
	13 - Cultura		189.180,00	200.180,00	9.740,00	126.939,84	11.459,00	117.217,11	73.240,16
		Administração Geral	67.430,00	67.430,00	9.740,00	14.275,73	6.659,00	8.533,00	53.154,27
		Difusão Cultural	121.750,00	132.750,00	0,00	112.664,11	4.800,00	108.684,11	20.085,89
	15 - Urbanismo		100.000,00	99.000,00	0,00	80,00	0,00	0,00	98.920,00
		Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	99.000,00	0,00	80,00	0,00	0,00	98.920,00
	17 - Saneamento		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	18 - Gestão Ambiental		6.000,00	12.800,00	0,00	7.800,00	1.625,00	3.250,00	5.000,00
		Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	12.800,00	0,00	7.800,00	1.625,00	3.250,00	5.000,00
	20 - Agricultura		39.000,00	28.700,00	273,00	2.494,48	273,00	726,00	26.205,52
		Administração Geral	6.000,00	6.000,00	273,00	744,48	273,00	726,00	5.255,52
		Extensão Rural	33.000,00	22.700,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	20.950,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	23 - Comércio e Serviços		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
		Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	25 - Energia		50.000,00	50.000,00	0,00	11.640,00	0,00	11.560,00	38.360,00
		Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	11.640,00	0,00	11.560,00	38.360,00
	27 - Desporto e Lazer		93.710,00	96.740,00	1.302,60	11.659,10	4.964,68	10.029,18	85.080,90
		Desporto Comunitário	13.710,00	16.740,00	1.302,60	6.149,10	2.708,68	5.541,18	10.590,90
		Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	5.510,00	2.256,00	4.488,00	74.490,00
	28 - Encargos Especiais		404.030,00	396.030,00	26.289,60	135.457,25	35.353,65	118.586,05	260.572,75
		Outros Encargos Especiais	404.030,00	396.030,00	26.289,60	135.457,25	35.353,65	118.586,05	260.572,75
Câmara Municipal	01 - Legislativa		800.000,00	800.000,00	186.800,16	417.507,12	186.800,16	417.507,12	382.492,88
		Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	186.800,16	417.507,12	186.800,16	417.507,12	382.492,88
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		**13.426.281,60**	**13.553.568,20**	**2.090.364,51**	**6.919.350,39**	**2.311.699,45**	**6.219.234,00**	**6.604.217,81**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

RELATÓRIO METAS FISCAIS

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG — Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	13.426.281,60	12.606.837,18	0,000	13.893.604,20	12.249.425,11	0,000	14.933.962,40	12.363.067,21	0,000
Receitas Primárias (I)	13.401.029,60	12.583.126,38	0,000	13.866.836,20	12.225.824,86	0,000	14.907.862,40	12.341.460,35	0,000
Despesa Total	13.426.281,60	11.836.837,18	0,000	13.893.604,20	12.249.425,11	0,000	14.933.962,40	12.363.067,21	0,000
Despesas Primárias (II)	12.314.231,60	11.562.658,78	0,000	13.587.004,20	11.979.108,38	0,000	14.612.032,40	12.096.557,75	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.086.798,00	1.020.467,60	0,000	279.832,00	246.716,48	0,000	295.830,00	244.902,60	0,000
Resultado Nominal	400.000,00	375.586,85	0,000	100.000,00	88.165,93	0,000	200.000,00	165.569,82	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	938.967,14	0,000	1.000.000,00	881.659,28	0,000	900.000,00	745.064,18	0,000
Dívida Consolidada Líquida	100.000,00	93.896,71	0,000	200.000,00	176.331,86	0,000	400.000,00	331.139,64	0,000

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG — Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Receitas Correntes	14.744.135,20	6.849.653,12	6.849.653,12	7.622.608,95	7.622.608,95	7.078.056,81

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Receitas de Capital	700.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	180.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	15.444.135,20	6.849.653,12	6.849.653,12	7.670.608,95	7.670.608,95	7.258.056,81
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.286,00	6.813,97	6.813,97	49.391,97	49.391,97	48.616,36
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	2.017.853,60	980.780,01	980.780,01	1.119.577,64	1.119.577,64	1.016.774,51
Subtotal	2.032.139,60	987.593,98	987.593,98	1.168.969,61	1.168.969,61	1.065.390,87
Total das Receitas Fiscais	13.411.995,60	5.862.059,14	5.862.059,14	6.501.639,34	6.501.639,34	6.192.665,94

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	1º Semestre	Até o Semestre	
Despesas Correntes	12.022.092,60	5.762.278,18	5.762.278,18	6.563.514,50	6.490.784,89	5.813.305,52	5.813.305,52	5.541.222,15
Despesas de Capital	1.501.475,60	152.999,98	152.999,98	440.000,50	428.565,50	405.928,48	405.928,48	207.203,81
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.523.568,20	5.915.278,16	5.915.278,16	7.003.515,00	6.919.350,39	6.219.234,00	6.219.234,00	5.748.425,96
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	42.000,00	21.000,00	21.000,00	22.164,68	22.164,68	14.772,65	14.772,65	12.203,49
Amortização de Dívida	250.000,00	124.999,98	124.999,98	62.462,85	62.462,85	52.983,68	52.983,68	117.051,43
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	292.000,00	145.999,98	145.999,98	84.627,53	84.627,53	67.756,33	67.756,33	129.254,92
Total de Despesas Fiscais	13.231.568,20	5.769.278,18	5.769.278,18	6.834.722,86	6.834.722,86	6.151.477,67	6.151.477,67	5.619.171,04
RESULTADO						350.161,67	350.161,67	573.494,90

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	859.727,34	859.727,34	859.727,34		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	786.382,72	786.382,72	1.329.602,97		
(-) Aplicações Financeiras	165.652,04	165.652,04	218.259,07		
(-) Ativo Realizável	12.828,71	12.828,71	10.070,84		
(+) Restos a Pagar Processados	412.382,11	412.382,11	200.386,28		
II - Dívida Consolidada Líquida	**307.245,98**	**307.245,98**	*(497.819,26)*		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	821.592,18	821.592,18	821.592,18		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**(514.346,20)**	**(514.346,20)**	*(1.319.411,44)*	*(805.065,24)*	*(805.065,24)*

JUSTIFICATIVAS

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	1º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC	
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87		
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533	
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06		

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG — Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Semestral

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2016
Prefeitura Municipal	2012	195.282,45
	2014	694,09
	2015	335,13
	2016	217.873,99
Câmara Municipal		
Entidades		
TOTAL		**414.185,66**

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	195.282,45	0,00	0,00	195.282,45
	2014	694,09	0,00	0,00	694,09
	2015	335,13	0,00	0,00	335,13
	2016	216.070,44	0,00	211.995,83	4.074,61
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		**412.382,11**	**0,00**	**211.995,83**	**200.386,28**

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	1.803,55	0,00	1.337,90	465,65
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		**1.803,55**	**0,00**	**1.337,90**	**465,65**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 14 (art. 13 - L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG — Data Base: 30/06/2017
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.210.753,23	2.335.168,06	124.414,83
2º	1.706.838,91	2.053.061,64	346.222,73
3º	1.951.280,97	2.162.801,61	211.520,64
4º	2.016.431,04		
5º	1.750.454,56		
6º	3.790.522,89		
TOTAL	13.426.281,60	6.551.031,31	682.158,20

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG — PERÍODO:
ÓRGÃO: Poder Executivo — Julho/Agosto - 2017

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	14.744.135,20	14.744.135,20	2.288.540,53	2.515.369,27	9.138.193,65	10.137.978,22	4.606.156,98
Receita Tributária	335.322,20	335.322,20	81.410,53	53.787,93	219.607,72	202.181,43	133.140,77
Impostos	304.141,20	304.141,20	77.949,65	45.932,40	193.410,84	158.061,89	146.079,31
IPTU	25.000,00	25.000,00	21.323,50	999,05	21.323,50	2.021,80	22.978,20
ISSQN	174.438,20	174.438,20	32.166,39	30.420,65	107.017,80	95.873,74	78.564,46
ITBI	17.633,00	17.633,00	6.558,76	640,00	14.470,30	1.460,00	16.173,00
IRRF	87.070,00	87.070,00	17.901,00	13.872,70	50.599,24	58.706,35	28.363,65
Taxas	31.181,00	31.181,00	3.460,88	7.855,53	26.196,88	44.119,54	-12.938,54
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	175.000,00	175.000,00	15.543,50	30.852,68	111.679,75	121.816,17	53.183,83
Receita Patrimonial	16.059,00	16.059,00	3.387,72	17.285,01	11.222,66	67.155,59	-51.096,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.201.729,00	14.201.729,00	2.181.424,24	2.395.958,61	8.781.938,82	9.706.506,15	4.495.222,85
Convênios	75.000,00	75.000,00	4.200,00	4.281,88	68.696,25	73.692,04	1.307,96
Demais Transferências Correntes	14.126.729,00	14.126.729,00	2.177.224,24	2.391.676,73	8.713.242,57	9.632.814,11	4.493.914,89
Outras Receitas Correntes	16.025,00	16.025,00	6.774,54	17.485,04	13.744,70	40.318,88	-24.293,88
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	700.000,00	700.000,00	0,00	160.000,00	0,00	208.000,00	492.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	0,00	160.000,00	0,00	208.000,00	492.000,00
Convênios	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Demais Transferências de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	160.000,00	0,00	208.000,00	-88.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	2.017.853,60	2.017.853,60	272.109,49	304.281,89	1.252.889,50	1.423.859,53	593.994,07
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	13.426.281,60	13.426.281,60	2.016.431,04	2.371.087,38	7.885.304,15	8.922.118,69	4.504.162,91

DESPESAS	Dotação Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	12.090.081,60	12.182.622,60	2.020.558,12	2.141.372,67	8.511.343,01	7.954.678,19	3.671.279,59
Pessoal e Encargos	7.611.523,00	7.260.387,00	1.228.155,43	1.230.415,81	4.788.891,73	4.782.653,36	2.471.495,27
Juros e Encargos da Divida	42.000,00	42.000,00	3.548,32	5.597,46	25.713,00	20.370,11	16.287,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.436.558,60	4.880.235,60	788.854,37	905.359,40	3.696.738,28	3.151.654,72	1.183.497,32
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.306.200,00	1.420.645,60	86.540,16	39.501,30	515.105,66	445.429,78	905.539,94
Investimentos	1.056.200,00	1.170.645,60	64.384,50	10.207,20	430.487,15	363.152,00	740.158,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	250.000,00	250.000,00	22.155,66	29.294,10	84.618,51	82.277,78	165.381,49
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	13.426.281,60	13.604.268,20	2.107.098,28	2.180.873,97	9.026.448,67	8.400.107,97	4.577.819,53

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS
00107	01/08/2017	ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	4º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	190.213,41	0,00	522.010,72	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	263.989,10	0,00	0,00	104.329,98

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CAMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	HAMILTON DE MOURA FILHO	
Contador	CASSIANA FERNANDES FERERIRA	104533
Controle Interno	MAYCON SERGIO DE SOUZA	

ANEXO 7 (alínea c, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

PERÍODO:
Julho/Agosto - 2017

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4 º Bimestre	Até o Bimestre	4 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	4.001.837,60	3.724.783,60	657.863,37	2.742.825,00	650.561,38	2.513.122,65	981.958,60
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	139.530,00	124.980,00	16.831,14	61.936,33	16.831,14	61.936,33	63.043,67
	ADMINISTRACAO	FOMENTO AO TRABALHO	51.760,00	53.460,00	18.780,00	50.590,39	15.409,43	35.472,21	2.869,61
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	11.230,00	11.230,00	953,62	3.372,37	449,89	2.428,64	7.857,63
	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO GERAL	492.360,00	511.510,00	78.488,57	373.527,45	70.738,67	354.869,25	137.982,55
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	29.800,00	24.800,00	-160,00	8.279,00	2.700,00	6.271,60	16.521,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	256.077,00	291.877,00	25.510,02	97.129,36	31.043,15	82.824,87	194.747,64
	SAUDE	ADMINISTRACAO GERAL	1.132.530,00	1.356.565,00	291.450,75	1.280.703,49	369.561,56	1.243.516,29	75.861,51
	SAUDE	ATENCAO BASICA	1.419.885,00	1.537.910,60	194.879,19	950.088,97	172.648,45	834.562,51	587.821,63
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	128.490,00	243.490,00	43.375,00	207.481,22	62.075,89	195.834,94	36.008,78
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	66.149,00	66.149,00	5.990,00	10.786,42	6.990,00	7.931,65	55.362,58
	EDUCACAO	ADMINISTRACAO GERAL	430.900,00	392.800,00	49.056,94	250.840,61	59.772,56	199.516,13	141.959,39
	EDUCACAO	ALIMENTACAO E NUTRICAO	68.574,00	68.574,00	4.841,93	40.653,72	5.908,59	23.647,33	27.920,28
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.647.719,00	1.659.919,00	338.958,59	1.348.003,50	354.087,68	1.316.995,87	311.915,50
	EDUCACAO	ENSINO MEDIO	120.000,00	120.000,00	8.000,00	42.274,00	8.000,00	42.274,00	77.726,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	1.209.520,00	1.188.020,00	89.065,51	561.165,40	94.022,11	539.954,77	626.854,60
	CULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	67.430,00	65.430,00	6.252,25	20.527,98	5.002,98	13.535,98	44.902,02
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	121.750,00	228.750,00	92.980,00	205.644,11	92.880,00	201.564,11	23.105,89
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	29.250,00	7.000,00	7.080,00	472,00	472,00	22.170,00
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.000,00	12.800,00	0,00	7.800,00	1.300,00	4.550,00	5.000,00
	AGRICULTURA	ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	6.000,00	133,00	877,48	133,00	859,00	5.122,52
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	33.000,00	22.700,00	-700,00	1.050,00	0,00	0,00	21.650,00
	COMERCIO E SERVICOS	TURISMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	ENERGIA	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	16.900,00	28.540,00	0,00	11.560,00	21.460,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	13.710,00	28.240,00	7.695,00	13.844,10	5.197,01	10.738,19	14.395,90
	DESPORTO E LAZER	LAZER	80.000,00	80.000,00	7.052,50	12.562,50	0,00	4.488,00	67.437,50
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	404.030,00	396.030,00	41.387,35	176.844,60	50.574,93	169.160,98	219.185,40
CAMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	104.513,55	522.020,67	104.513,55	522.020,67	277.979,33
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL GERAL			13.426.281,60	13.604.268,20	2.107.098,28	9.026.448,67	2.180.873,97	8.400.107,97	4.577.819,53

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CAMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	HAMILTON DE MOURA FILHO	
Contador	CASSIANA FERNANDES FERERIRA	104533
Controle Interno	MAYCON SERGIO DE SOUZA	

ANEXO 14 (art. 13 - L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

PERÍODO:
Julho/Agosto - 2017

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.210.753,23	2.335.168,06	124.414,83
2º	1.706.838,91	2.053.061,64	346.222,73
3º	1.951.280,97	2.162.801,61	211.520,64
4º	2.016.431,04	2.371.087,38	354.656,34
5º	1.750.454,56	0,00	0,00
6º	3.790.522,89	0,00	0,00
TOTAL	13.426.281,60	8.922.118,69	1.036.814,54

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CAMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	HAMILTON DE MOURA FILHO	
Contador	CASSIANA FERNANDES FERERIRA	104533
Controle Interno	MAYCON SERGIO DE SOUZA	

ATOS DO LEGISLATIVO

JOSÉ ROBERTO LEMES
(Presidente da Câmara Municipal)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2017 – PRC Nº 007/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada contratação direita da firma RONALDO ALVES RESENDE , nome fantasia X1 COMUNICAÇÃO inscrita no CNPJ 20.802.438/0001-09, visando a compra direta do letreiro com a inscrição PODER LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL, letras em aço inox escovado 23,00 cm para colocação na mureta em frente ao prédio da Câmara Municipal no valor total de R$2.100.00 (dois mil e cem reais) com endereço profissional situado a Avenida Guido Marliere, 685, bairro, Haidee em Cataguases, MG, aos 01 de setembro de 2017. JOSÉ ROBERTO LEMES – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Itamarati de Minas, CNPJ nº 02.349.350/0001-93

Contratada: Juliana Dutra Borges – ME, CNPJ nº 26.859.719/0001-76

Objeto: o fornecimento de materiais de construção e de serralheria para ser usada no Prédio da Câmara Municipal.

Valor: R$ 1.387,60 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 25/08/2017.

Assinam: pela Câmara Municipal de Itamarati de Minas, *José Roberto Lemes – Presidente*, pela Juliana Dutra Borges – ME – *Juliana Dutra Borges*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Itamarati de Minas, CNPJ nº 02.349.350/0001-93

Contratada: COMERCIAL FEMEPAR MACIG LTDA. - ME, CNPJ : 05.914.787/0001-10

Objeto: o fornecimento de materiais de construção e de serralheria para ser usada no Prédio da Câmara Municipal.

Valor: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 25/08/2017.

Assinam: pela Câmara Municipal de Itamarati de Minas, *José Roberto Lemes – Presidente*, pela COMERCIAL FEMEPAR MACIG LTDA. - ME, *Vasco Nunes Ladeira.*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Itamarati de Minas, CNPJ nº 02.349.350/0001-93

Contratada: ZIGNAGO & PIRES LTDA. - ME, CNPJ: 12.209.815/0001-64

Objeto: o fornecimento de materiais de serralheria para ser usada no Prédio da Câmara Municipal, Valor: R$ 8.996.00 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 25/08/2017.

Assinam: pela Câmara Municipal de Itamarati de Minas, *José Roberto Lemes – Presidente*, pela ZIGNAGO & PIRES LTDA. - ME – *Ronildo Zignago.*